



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano I • Nº 51

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mansidão publica:

- **Decreto Nº 43, de 21 de julho de 2021** - Estabelece feriado no âmbito do Município e nas repartições da Prefeitura Municipal de Mansidão e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WICEZ+1AKI/IV9LR3CDRTQ

Decretos



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 43 DE 21 DE JULHO DE 2021

"Estabelece feriado no âmbito do Município e nas repartições da Prefeitura Municipal de Mansidão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia de São Gonçalo (padroeiro do município), comemorado anualmente no dia 29 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 42 de 20 de julho de 2021, que estabelece ponto facultativo no âmbito do município e nas repartições da Prefeitura Municipal de Mansidão.

Art. 2º. Fica Decretado feriado no dia 30 de julho do ano em curso, nas repartições da Prefeitura nos serviços administrativos.

Art. 3º. Excetuam-se as atividades emergenciais e prioritárias especialmente da Saúde, para efeito do funcionamento dos serviços Municipais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Mansidão - BA, 21 de julho de 2021.

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

